

Violência contra as mulheres e o isolamento social: tecendo algumas discussões de gênero

SILVA, Luar Fagundes Nunes da

MAGALHÃES, Joanalira Corpes

luarfagundesnunes@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Palavras-chave: Gêneros; Isolamento Social; Violência contra a mulher.

Introdução

O Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, ao longo de seus 18 anos desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão. Nestas ações o grupo busca, além de problematizar as desigualdades sexuais e de gênero, estimular a curiosidade, criticidade, valorizar o convívio social pelas diversidades, assim como promover o respeito e a garantia dos direitos humanos.

O contexto do ano de 2020 exigiu mudanças comportamentais e sociais, como o isolamento e o distanciamento social. Diante de situações como o *home office* e a recomendação da permanência domiciliar, nos questionamos: como está a situação das denúncias de violência contra a mulher neste período?

Deste modo, buscamos neste estudo focar nosso olhar para os dados de violência doméstica no estado do Rio Grande do Sul, desde o início do isolamento social, mais precisamente, de março até julho. Pretendemos analisar os números de denúncias de violência contra a mulher, trazendo as discussões de gênero, assim como um breve recorte das questões de acessibilidade.

Metodologias

Para produção e análise dos dados, comparamos os Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha dos anos de 2019 e 2020, disponíveis no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP). Acessamos também os números presentes no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para fins comparativos. Os Indicadores são divididos pelas seguintes violências: ameaça, lesão corporal, estupro, tentativa de feminicídio e feminicídio consumado e podem ser consultados de forma geral (soma) ou por município.

Fundamentamos as análises a partir do campo teórico dos estudos de gêneros, nas suas vertentes pós-estruturalistas.

Resultados e discussões

Realizadas as análises, percebemos que no ano de 2019 foram indicados 1.223,008 casos de violência contra a mulher (de todos os tipos), de janeiro a julho, em todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul. Já no ano de 2020, no mesmo período, foram notificados 1.191,076 casos de violência contra a mulher, de todos os tipos.

Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a média diária nacional do Disque 180, entre os dias 1 e 16 de março foi de 3.045 ligações recebidas e 829 denúncias registradas, em contraponto de 3.303 ligações recebidas e 978 denúncias registradas entre 17 e 25 do mesmo mês.

Nota-se que os indicadores do RS de 2020 são inferiores aos indicadores do ano de 2019. Desta forma, percebemos que, infelizmente, não foram os números de ocorrências de violência contra a mulher que caíram e sim a oportunidade de denunciá-las. Temos esta percepção devido aos números que emergiram nos mais diversos noticiários sobre o assunto e o aumento de casos durante a quarentena. Pensamos na possibilidade de dados oficiais de denúncias, assim como os Indicadores de violência contra a mulher estarem em discordância com a frequência e quantidade que vêm acontecendo neste período.

Durante a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a permanência domiciliar, assim como evitar passeios, festas, visitas a amigos/as e familiares se tornou além de uma recomendação municipal, uma recomendação estadual, nacional e até mundial. Deste modo, as mulheres violentadas passam a conviver diariamente com seus agressores, que agora têm a oportunidade potencializada de controlar, manipular e violentar. Por conta disso, o movimento de ter conhecimento das violências, ser aconselhada, acolhida e realizar as denúncias necessárias se tornou ainda mais difícil, principalmente pelas restrições e medidas de segurança contra o novo Coronavírus.

Outro fator a ser levantado, é a falta de acessibilidade para algumas mulheres, no caso as mulheres surdas. Por serem usuárias da Língua Brasileira de Sinais – Libras, estas mulheres encontram dificuldades de comunicação com outros/as ouvintes, e, por consequência, a ciência do que é violência contra a mulher, como acontece, quais os tipos, como denunciar etc. acabam sendo prejudicadas. Assim acrescentam Santos, Stumpf e Galdino (2019):

[...] não temos registros formais a respeito da violência contra a mulher surda, mas sabemos, por meio de discursos informais, que os índices são bastante altos. Talvez não tenhamos estes registros não porque tal agressão não exista nas comunidades surdas, mas pela falta de acesso à informação do que é violência, dos diferentes tipos de violência e de como ela opera dentro do contexto doméstico [...]. É direito das cidadãs surdas serem compreendidas em sua língua. (p. 23)

Após isto, percebemos que além das barreiras comuns para realizar as denúncias, as mulheres surdas possuem estas outras barreiras linguísticas e de comunicação, por falta de acessibilidade.

Considerações finais

Por conta do contexto atípico causado pelo novo Coronavírus, os serviços de apoio às vítimas de violência se tornam cada vez mais inacessíveis, como

assistência social, atendimento de saúde, segurança pública e justiça. Para auxiliar a realização das denúncias, o governo encontrou diversas formas virtuais para realizá-las. Porém, o enfrentamento e combate da violência contra as mulheres não se pode restringir apenas às denúncias.

Em um país onde a cada uma hora, 500 mulheres em média são violentadas (GLOBO, 2019) se torna necessário: o aumento das equipes no Disque 180, assim como formações adequadas à estas profissionais, de forma a trabalhar a prevenção das violências, uma ampla divulgação de todos os serviços de denúncia e proteção disponíveis, a capacitação de profissionais da área da saúde para identificar situações e comportamentos de risco e o fortalecimento da rede de apoio às mulheres vítimas de violência posteriormente às denúncias, como abrigos, suporte social e psicológico.

Desta forma, percebemos o quanto a promoção das discussões de gênero são necessárias desde o ensino básico, pois dentro desta área, é possível que alunos e alunas das mais diversas idades possam além de identificar e saber como denunciar os diferentes tipos de violência, possuir conhecimento do que se trata abuso sexual, como identificar relacionamentos abusivos, dentre outros assuntos.

Referências

- BRASIL. GOV.BR. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Coronavírus**: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- GLOBO Notícias. Mais de 500 mulheres são agredidas a cada hora no Brasil, diz pesquisa. **Jornal Nacional**, Rio de Janeiro, 26 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/02/26/mais-de-500-mulheres-sao-agredidas-a-cada-hora-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha**. 2020. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- SANTOS, Silvana Aguiar dos; STUMPF, Marianne Rossi; GALDINO, Thuanny Sá. Ensino, Pesquisa e Extensão: a emergência do TILSJUR. **Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 16, n. 32, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2019v16n32p12>. Acesso em: 31 ago. 2020.